

Decreto nº 21/2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR, BIÊNIO 2010/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sr. CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito em exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, em especial o que dispõe o artigo Art. 68 e o Art. 72 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Publicada em 25 de março de 2010

Art. 1°.

Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, biênio 2010/2011:

TITULARES

- •ROBERTHA CABRAL PEIXOTO E MONTEIRO Representante Prefeitura Municipal
- **[AQUELINE RAMOS** Representante de Proprietários de Hotéis;
- •ALCINDO ABADIE Representante de Guias de Turismo;
- **[OSÉ LUIZ DENTINHO** Representante de Agências de Turismo;
- HENRIQUETA RODRIGUES CHERER Representante de Proprietários de Atrativos Turísticos;
- JOÃO JÚLIO ARASHERO Representante da Associação Empresarial de Jardim AEJAR;
- Vera CLAÚDIA WANESSA BARBOSA Representante do Poder Legislativo;
- •ANDRÉ MIRANDA Representante do Centro Acadêmico UEMS
- FRANCISCO CANINDÉ SOARES Representante de Órgãos de Imprensa;
- **DARLENE SERQUEIRA** Representante de Proprietários de restaurantes.

- **CLEIBE SILVESTRE** Representante Bares e Similares.
- FABIANE DOS SANTOS SANTANA Representante do Artesanato Local.

SUPLENTES

- CRISTINA DE SOUZA FIGUEIRÔA Representante Prefeitura Municipal
- **SYRLEI OLIVEIRA DA CUNHA** Representante de Proprietários de Hotéis;
- •MARIA SENIR SCHERER RIBEIRO Representante de Guias de Turismo;
- FRANCISNEICANTARIM Representante de Agências de Turismo;
- MARIA ELIZABETE YAZON SECOMANDI Representante de Proprietários de Atrativos Turísticos;
- FERNANDA DA SILVA BENTASOL Representante da Associação Empresarial de Jardim AEJAR;
- Ver° JOSÉ FRANCISCO DA SILVA Representante do Poder Legislativo;
- [¡UCIANA DE JESUS RABELO Representante do Centro Acadêmico -UEMS
- •PAULO ABÍLIO MACIEL Representante de Órgãos de Imprensa;
- ANDERSON CARDOSO VAZ Representante de Proprietários de restaurantes.
- **ELDECIO FRANCO DA COSTA** Representante de Bares e Similares;
- •**DAVI OJEDA** Representante do Artesanato Local.

Art. 2°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, EM, 25 DE MARÇO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito em exercício